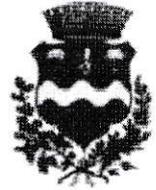




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT  
Rua Antonio Felini, s/n – CEP: 99730-000 – CNPJ: 87.613.394/0001-31  
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br – (54)3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3342 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

*Autoriza o Município a realizar despesas com a organização do Festival Gastronômico e Cultural de Jacutinga, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

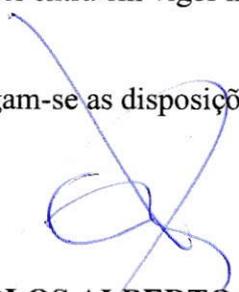
**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas até o limite de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** com a realização de atividades referente ao Festival Gastronômico e Cultural de Jacutinga, conforme orçamento e plano de trabalho em anexo.

**Art. 2º** Servirão de recursos para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, a classificação orçamentária seguinte: PROJETO/ATIVIDADE:1041 ELEMENTO DE DESPESAS 339030 e 339039, Código 6880-0 (materiais) e 6882-9 (serviços).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

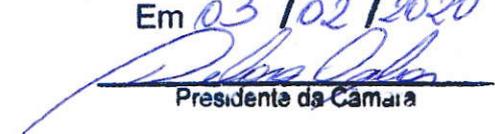
Em 03/02/2020

  
Presidente da Câmara

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Data Supra

**APROVADO**

Em 03/02/2020

  
Presidente da Câmara

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 03/02/2020

  
Presidente da Câmara



### 1. PLANO DETRABALHO

**PROponentes: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Endereço: Rua Antônio Fellini, s/n, Centro, CEP 99730-000

### 2. PROPOSTA DETRABALHO

**NOME DO TRABALHO: FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE JACUTINGA**

**OBJETIVO:**

Realizar eventos que promovam a integração dos diversos grupos artísticos e de etnias do Município de Jacutinga. A realização do Festival Gastronômico e Cultural tem como foco promover o turismo de Jacutinga, e a dinamização da produção associada ao Turismo: como a gastronomia, artesanato e suas manifestações culturais, de civismo e tradicionalistas. Além da gastronomia, o festival contará com uma série de eventos artísticos e musicais que visam animar os municípios e ainda, incentivar o amor à Pátria e ao Estado do Rio Grande do Sul durante o Festival, quais sejam:

- Simpósio do Carneiro e Jantar Típico
- Semana da Pátria
- Jantar do Peixe
- Semana Farroupilha
- Porco Dessossado
- Festival das Massas

O Festival é o grande encontro de manifestações da cultura tradicional e étnica que surge com a finalidade de valorizar a cultura das etnias, grupos de cultura popular tradicional e revitalização da nossa cultura e civismo. Aliado aos eventos culturais, pretende-se realizar durante o Festival a valorização da culinária em nosso Município, que ao longo do tempo vêm se consagrando os gostos e culturas em nossa comunidade, caracterizando-se como uma identidade dos grupos de nosso Município.

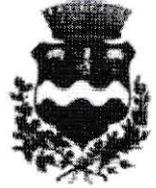
Acredita-se que um evento como esse servirá como um momento de entretenimento familiar, amizade, integração e de promoção cultural e cívica, onde nossos Municípios poderão estar presentes para se divertirem de forma saudável. Além disso, a participação de estudantes em um evento gastronômico-cultural assim pode servir como meio de aprendizagem prazerosa e para o desenvolvimento da consciência e conhecimento da cultura e tradição, e ainda poderá ser realizada amostra de artesanato.

- Interação de entidades e comunidades: EMATER e Administração Municipal, entre outros.

**Período de execução: Janeiro a Dezembro de 2020.**

### 3. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
III Simpósio da Ovinocultura e Jantar do Cordeiro	R\$ 1.000,00



## JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente;  
Nobres Edis;

Submetemos para apreciação regimental Projeto de Lei nº 3342/2020 que autoriza o Município a realizar despesas até o limite do orçamento, com a programação do Festival Gastronômico e Cultural do Município de Jacutinga, conforme Plano de Trabalho.

O objetivo desta proposição é estimular o consumo de alimentos produzidos no Município através das iniciativas locais e proporcionar momentos de lazer para todos os munícipes, incentivando a preservação da cultura, tradição e civismo em nosso Município, associado à valorização da culinária de qualidade que aqui é encontrada, proporcionando um atrativo turístico aos que nos visitam.

Desta forma, para incentivar e valorizar as características que identificam nossa comunidade, bem como o sentimento de civismo da população, o Município de Jacutinga promoverá eventos de integração da comunidade com shows artísticos, atividades de qualificação e de orientação educativa, eventos de gastronomia, entre outras atividades.

Destaca-se que a administração municipal busca constantemente e de maneira responsável, proporcionar eventos culturais ao alcance da comunidade, pois entende necessária a valorização e integração das pessoas, para que possamos construir um Município caracterizado pelo espírito participativo e empreendedor de nossos munícipes.

Diante disso, esperamos contar com a acolhida e manifestação favorável dos nobres Vereadores, para aprovação da matéria.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
ENTRADA

Protocolo	Data
3342/2020	30 / 01 / 2020

*Roberta*  
Secretaria da Câmara

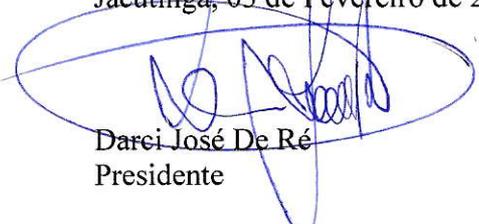
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
RECEBIDO  
Data 29/01/20 Hora: 11h  
*Roberta*  
SECRETARIA DA CÂMARA



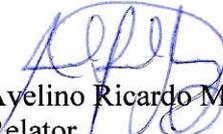
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**  
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000  
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS  
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
ATA Nº 04/2020

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Darci José De Ré, é analisado o parecer do relator Avelino Ricardo Menegaz relativo ao Projeto de Lei nº 3342/2020, que Autoriza o município a realizar despesas com a organização do Festival Gastronômico e Cultural de Jacutinga e dá outras providências. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Ronaldo Bordin, sendo portanto o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 03 de Fevereiro de 2020.

  
Darci José De Ré  
Presidente

  
Ronaldo Bordin  
Vice-Presidente

  
Avelino Ricardo Menegaz  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

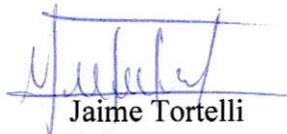
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ATA Nº 04/2020

Aos três dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Ronaldo Bordin, é analisado o parecer do relator Jaime Tortelli relativo ao Projeto de Lei nº 3342/2020, que Autoriza o município a realizar despesas com a organização do Festival Gastronômico e Cultural de Jacutinga e dá outras providências. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Marcio Sommer. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 03 de Fevereiro de 2020.

  
Ronaldo Bordin  
Presidente

  
Marcio Sommer  
Vice-Presidente

  
Jaime Tortelli  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**